



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **PORTARIA SES Nº 561/2021**

Altera a Portaria Nº 601/2020, para substituir a representação da Secretaria da Saúde e os representantes da FAMURS na Comissão Técnica para análise e proposições referentes a inserção dos Hospitais de Pequeno Porte na rede das Atenções a Saúde do RS. (20/2000 0083587-2)

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual, pela Lei nº 14.733/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a alínea “a” do inciso I e o inciso II, do art. 2º da Portaria SES nº 601, publicada em 25 de setembro de 2020, substituindo a Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde e os representantes da Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

**I- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:**

*a – ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA – Secretária Adjunta/SES;*

**II- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIO DO RS – FAMURS:**

*a- PAULO AZEREDO FILHO - Assessor Técnico da Área da Saúde;*

*b- EDER LUIS BOTH - Prefeito de Chiapetta.”*

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria SES nº 601, de 25 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde